



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 236/2.014

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE
ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora **MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA**, portadora do RG 4.515.696-6 SSP/PR e CPF 801.736.169-68, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 15 de Julho de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0639

Página 2 / 100

DECRETO Nº 231/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora EVELIN CARINE DE QUEVEDO, portadora do RG 4.188.116 SSP/SC e CPF 007.909.209-80, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod105606

DECRETO Nº 233/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-69, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod105601

DECRETO Nº 233/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-69, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod105602

DECRETO Nº 234/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora KELEN JULIANE FAQUINELLO, portadora do RG 8.293.481-2 SSP/PR e CPF 043.578.779-97, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod105605

DECRETO Nº 235/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Concede mudança de nível a servidora SIMONI ESTER SCHRADER, portadora do RG 186 SSP/SC e CPF 019.162.349-09, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod105594

DECRETO Nº 236/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA, portadora do RG 4.515.696-6 SSP/PR e CPF 801.736.169-68, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod105600

DECRETO Nº 237/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora SALETE RAZERA BELMONTE, portadora do RG 464.066 SSP/SC e CPF 236.947.019-53, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod105608

DECRETO Nº 238/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora ADRIANE JAQUELINE KROTH HERMES, portadora do RG 7.215.091-0 SSP/PR e CPF 003.857.889-16, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod105604

DECRETO Nº 239/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida mudança de nível a servidora CLAUDETE LUCIA SCALCO LANZA, portadora do RG 4.550.123 SSP/PR e CPF 054.909.279-09, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 2 Classe A, nos termos do art. 12, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 07 de maio de 2014.

Barracão/PR, 11 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod105609



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

501615916

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2342/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora KELEN JULIANE FAQUINELLO, portadora do RG 8.293.481-2 SSP/PR e CPF 043.578.779-97, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2382/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora ADRIANE JAQUELINE KROTH HERMES, portadora do RG 7.215.091-0 SSP/PR e CPF 003.857.889-16, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2352/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora SIMONI ESTER SCHRADER, portadora do RG 3.168.486 SSP/SC e CPF 019.162.349-09, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2392/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida mudança de nível a servidora CLAUDETE LUCIA SCALCO LANZA, portadora do RG 4.550.123 SSP/PR e CPF 054.909.279-09, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 2 Classe A, nos termos do art. 12, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 07 de maio de 2014.

Barracão/PR, 11 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2382/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA, portadora do RG 4.515.698-6 SSP/PR e CPF 801.736.169-68, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 241/2014

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 74, inciso I, e art. 75, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
 TITULAR SUPLENTE
 ELIANE ROSA MIZHER CLAUDIA REGINA LOMIS
 CLEDIR ROSANI BUSATO JOSÉ ALBERI FIUZA
 FABIANE TEREZINHA SAVOLDI CLAUDINEI ROBERTO

CHIOGNA
 FLAVIO ANTONIO CHITOLINA MARLI DOMBROSKI
 MARINES A. B. COSTA CLAUDIR R. DE OLIVEIRA
 RAQUEL LIMA DOS SANTOS ELGA DETTENBORN

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2372/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora SALETE RAZERA BELMONTE, portadora do RG 464.066 SSP/SC e CPF 296.947.019-53, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 242/2014

NOMEIA CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 74, inciso II, e art. 76, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
 TITULAR SUPLENTE
 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA MATHEUS EDUARDO PAZIN
 LUCIANE BARP PAGLIOCHI ELIANE MIOTTI FAGUNDES DA SILVA
 NEIVA CORADINI FABIANA LUTZ VERONA
 SIDINEI MAROSTICA DE SOUZA LILIANE DE GÓES

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

53 Anos

Guarujá do Sul

JULHO • 2014 | ESTÁDIO MUNICIPAL DEIRA FLORE E CTC

• DIA 23 • • DIA 25 •

14 horas PALESTRA
 Prof. Jorge Tivadar Trabalho e Mobilização Público - Trabalho e Mobilização Público - Trabalho e Mobilização

10 horas PALESTRA
 Tania Felício Trabalho e Mobilização Público - Trabalho e Mobilização Público - Trabalho e Mobilização

13h 30min Show infantil com Deivid e Eduardo

4d Início às 17h30min Matine com Deivid e Eduardo

15 horas
 Conto e distribuição de bolo de 52ª aniversário de Guarujá do Sul

Realização: Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul. Apoio: Prefeitura Municipal de Barracão. Patrocínio: Prefeitura Municipal de Barracão. Patrocínio: Prefeitura Municipal de Barracão. Patrocínio: Prefeitura Municipal de Barracão.

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

pratique essa ideia

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

Realização: Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul. Apoio: Prefeitura Municipal de Barracão. Patrocínio: Prefeitura Municipal de Barracão. Patrocínio: Prefeitura Municipal de Barracão.

Jeferson

MARTELINHO DE OURO

Chapeação e Pintura

Fone: (49) 9119-5167

R. Brigadeiro Corrêa da Jesus s/nº
 Distrito Ant. São Mateus - Maracajá - PR
 (Prédio e Canga Etc)